



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 09/24, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
Thereza Martha Gripp	Professor de 1ª à 4ª série	10/1152 - SME	Professor Extraclasse	21/11/2023 A 19/02/2024
Marina dos Santos Batista,	Merendeira	10/2442- SME	Auxiliar de Serviços Gerais	02/08/2023 A 30/01/2024
Marillac Santos R. Ribeiro	Professor De 1ª A 4ª Série	10/2488 - SME	Coordenador	16/12/2023 A 15/03/2024
Marise Pereira Pinto	Professor De 1ª A 4ª Série	10/1853 - SME	Professor Extraclasse	06/12/2023 A 05/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 142
EM 08/01/24
Dayne da S.F. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG